

MSC 509/2018

Autor: Poder Executivo

Data da 18/09/2018

Apresentação:

Ementa: Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da

Constituição, submete à apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços

de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- TVR 281/2018 - Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2016 - Asociação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio

Comunitária Vale FM),, no município de Pontal do Araguaia - MT;

- TVR 282/2018 - Portaria nº 949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural e Comunitária Vida FM,, no município de Feira de Santana - BA;

- TVR 283/2018 - Portaria nº 3,306, de 24 de agosto de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes, no município de

Avelino Lopes - PI.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 -

CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais:

Art. 223 - CF

Em 28/09/2018